



L I D O
 Em 18 / 08 / 09
 Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

RQ 1721/2009
REQUERIMENTO Nº
 (DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deliberação em plenário.

Em 19 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Requer ao Governo do Distrito Federal através do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal informações relativas às licenças concedidas para estudos no exterior pela Polícia Militar no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII "Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa" e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Cópia de lista constando, nome e patente, dos Policiais Militares que receberam licença para estudar no exterior, informando qual o curso e o período do mesmo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RA Nº 1721 / 09
 Fls. N.º 01 RITA

[Handwritten signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT.14-08-2009 11:22

[Handwritten signature]

- 2- Informar quais os Policiais Militares tiveram seus cursos custeados pela Policia Militar do Distrito Federal, e qual o valor custeado a cada Militar.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo atender demanda de interessados, que através dos préstimos deste gabinete solicitam informações sobre estas concessões.

De acordo com informações prestadas a este gabinete, Policiais Militares, estão sendo privados de realizar cursos de pós - graduação sem justificativa plausível para o indeferimento.

A corporação deveria incentivar a qualificação de seus Policiais e não tolhi - los desta possibilidade, ainda mais em situações em que o próprio Militar através de seus proventos arcara com todo o custo para sua qualificação, sem ônus para a corporação.

Se tratando de situação sensível é importante que seja dada a devida resposta para esta demanda. É papel do parlamento, fiscalizar a atuação dos órgãos e secretarias governamentais e assegurar a participação cidadã de toda a coletividade.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, previstos em nossa Carta Magna.

Sala das sessões em

2009.



CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

